



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 005/17
Rec. 06.01.17

CÂMARA MUNICIPAL
01 / 04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 005/2017

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
ESCRITURA PÚBLICA PARA RECEBER EM
DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRAS, OBJETIVANDO
A CRIAÇÃO DE UMA FAIXA SANITÁRIA NO
LOTEAMENTO CAMPO DOS LIRIOS III, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar escritura pública com a Colina Urbanismo Ltda, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.796.477/0001-53, para receber em doação faixa sanitária, nos termos do artigo 8º, IV, da Lei Municipal nº 2.970, de 19 de dezembro de 2008, Lei do Parcelamento do Solo

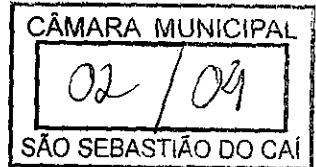
Art. 2.º A faixa sanitária, proveniente da Matrícula número 34.264 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS, terá a seguinte descrição: "Faixa Sanitária: Uma área, integrante da Quadra 07 do Loteamento Campo dos Lírios III, com 101,52m², situada em Angico, no município de São Sebastião do Caí -RS, no quarteirão formado pela Rua A, propriedade de Antônio Josemar Leite e Outros (matrícula nº18.423, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS), propriedade de MD Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda.(Matrícula nº3.138, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS), propriedade de José Luiz de Mello & Cia Ltda. (Matrícula nº17.596, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS), Rua E, Rua B e Rua F, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente , ao SUDESTE, partindo do limite com o Lote nº04, no sentido sudoeste-nordeste, forma um ângulo de 90º00'00", na extensão de 3,00 metros, divide com a Rua F, lado par, distando 46,50 metros da esquina com a Rua A; ao NORDESTE, no sentido sudeste-noroeste, forma um ângulo de 90º00'00", na extensão de 33,92 metros, divide com Lote nº05; ao NOROESTE, no sentido nordeste-sudoeste, forma um ângulo de 86º28'17", na extensão de 3,01 metros, divide com propriedade de Antônio Josemar Leite e Outros (matrícula nº18.423, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); e ao SUDESTE, no sentido noroeste-sudeste, forma ângulo de 93º31'43", na extensão de 33,74 metros, divide com o Lote nº04".

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para firmar escritura pública e receber em doação da Colina Urbanismo Ltda, uma área de terras de 101,52 metros quadrados.

Primeiramente, a empresa havia previsto uma área não edificável, para a passagem do sistema de drenagem.

No entanto, conforme Impugnação e Nota Explicativa de Exigência, exarada pelo Ofício de Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, há a necessidade de tal área ser doada para o Município, sob a forma de faixa sanitária, de forma que no futuro ninguém possa construir ou até anexar ou usucapir a área pública. Tal procedimento está previsto na Lei Municipal de Parcelamento do Solo.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos, objetivando autorizar o Poder Executivo a firmar escritura e receber em doação área em prol do Município, sob a forma de faixa sanitária.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de janeiro de 2017.

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS

Bel. Bruno Miguel Costa Felisberto - Oficial Designado

CÂMARA MUNICIPAL
03 / 04
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

IMPUGNAÇÃO
NOTA EXPLICATIVA DE EXIGÊNCIA

Protocolado(s) sob nº(s): 74709 em 19/10/2016.

Apresentantes: WILLIAM FUCHS KOCH.

Natureza Formal do Documento: REQUERIMENTO DESMEMBRAMENTO.

Matrícula: 2-RG 34.264, deste Ofício.

Prezado(a) Senhor(a):

De conformidade com o art. 198 da Lei 6.015/73, comunico a Vossa Senhoria que o título acima referido está sendo devolvido, sem registro e/ou averbação, a fim de que seja providenciado o seguinte:

1) Deverão constar no mapa os ângulos de 90° do imóvel que se pretende desdobrar, bem como os resultantes do desdobra; 2) Deverá ser apresentada a escritura de doação da área destinada à faixa sanitária ao Município.

São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 2016

Atenciosamente

Recebi em, ____/____/____

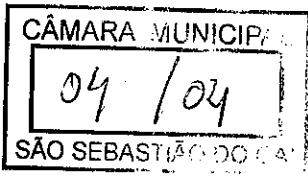
Juntamente com a documentação, o valor integral deixado como depósito prévio

Débora Schwingel da Silva
Escrevente Autorizada

Interessado/Apresentante

Observações:

1) Não destaque esta nota. Ela deverá retornar por ocasião da reapresentação do título; 2) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na Serventia (art. 205 da Lei 6015/73); 3) Não concordando com os termos desta nota, queira proceder na forma prevista no art. 198 da Lei 6015/73 (se o ato for de registro requerendo suscitação de dúvida perante esta Serventia, e se o ato for de averbação, através de procedimento administrativo requerido diretamente na Justiça local); 4) Nosso interesse é, sempre, acolher para registro os títulos, sendo imperativo legal a formulação de exigências; 5) O TÍTULO NÃO PODE SER RASURADO, ALTERADO, CONTER "EM TEMPO" OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MODIFICAÇÃO, SALVO ATRAVÉS DE ADITAMENTO OU RETIFICAÇÃO POR OUTRO INSTRUMENTO.



SÃO SEBASTIÃO DO CA

APROVADO
EXP N° 024 EXP-D 02/09/16
BOCAU
ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO

DESMEMBRAMENTO I | MATRÍCULA 34.264

Lobariano Campos dos Lírios III - Quadra 07 - Lote 05 | São Sebastião do Caí/RS
PROPRIETÁRIO

[Signature]
Colina Urbanismo LTDA.
CNPJ 19.796.452/0001-53

Assunto	SITUAÇÃO		
Elemento	Sistema de Controle de Engenharia Civil		
Eng. Civil	CRÉA 54-1786		
Baixinho			
Data	AGO/16		
Escala	1:500		
Prancha	Única		

